Publicado no Diário Oficial em 20/12/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 2.953/2011

Aprova a oferta do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, no CEET Vasco Coutinho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.311/2011 (Processo CEE nº. 351/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno diurno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2012, no Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, situado na Avenida Luciano das Neves, s/nº, Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Vitória, 14 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 14 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES Secretário de Estado da Educação